



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017- PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abraão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e inscrito no CPF nº 354.262.099-87 , considerando os termos da justificativa expressos no Ofício nº 108/2018, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca, datado de 05/02/2018, e com fundamento no parágrafo único, do art. 55 da Lei nº 13019/2014, resolve aditar , de ofício, o Termo de Colaboração nº 002/2017, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES E SELECIONADORES DE RESIDUOS SOLIDOS DE MATINHOS – ANCRESMAT**, inscrita no **CNPJ Nº 06.880.610/0001-03**, com sede na rua Ribeirão Preto, nº448, bairro Rio da Onça, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, , conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução por 02 (dois) meses, contados a partir de 01 de março de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do termo de colaboração permanecem inalteradas.

Matinhos, 27 de fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONCEDENTE